

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.188/2025**

Aprova a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Zamprogno.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.676/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-XKGHK/CEE-ES nº. 293/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-12-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Zamprogno, situada na Avenida Carlos Krauser, s/nº., Distrito Santo Antônio do Quinze, município de Nova Venécia, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 25-07-2024.

Vitória, ES, 24 de fevereiro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 24 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação